



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 16 de abril de 2024

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL**

**REQUERIMENTO Nº 19 /2024:**

requerem o regime de urgência especial de tramitação para os projetos de decretos legislativos de números 7/2024 a 19/2024, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva. Iniciativa: vereadores.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	X	-	-
Damião Bonomette (PRD)	X	-	-
José Luiz da Silva (PODE)	X	-	-
José Pereira Sena (PODE)	X	-	-
Josias Mendes Machado (REDE)	X	-	-
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)	X	-	-
Otamir Carloni (PSB)	X	-	-
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	X	-	-
Saulo de Souza Ribeiro (PL)	X	-	-
Sebastião Antônio Macedo (PMB)	X	-	-
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X	-	-
Vandelei Bastos Gonçalves (PMB)	X	-	-
<b>Somatório</b>	<b>12</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
Juarez Oliosí (PSB) <sup>1</sup>			

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

Maioria

  
\_\_\_\_\_  
**JUAREZ OLIOSÍ**

Presidente da CMNV-ES

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1.RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.